

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 431-A, DE 2001, DO SENHOR EDUARDO BARBOSA, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO AO ARTIGO 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DESTINANDO 5% DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA O CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). **(RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo de Comissão Especial - Recursos para Assistência Social

Requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja prorrogado o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 431-A, de 2001, do Senhor Eduardo Barbosa, que “acrescenta parágrafos primeiro e segundo ao artigo 204 da Constituição Federal” (destinando 5% dos recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o custeio da Assistência Social) – Recursos para Assistência Social, por vinte sessões.

Sala das Sessões, em maio de 2004.

DEPUTADO JAMIL MURAD
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOÃO PAULO CUNHA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.